

PORTARIA COREN-PE Nº 0991/2021

*Derroga Portaria Coren-PE nº 887/2021,
alterando data para inspeções
fiscalizatórias em Fernando de Noronha*

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 2565/2021 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 887/2021, alterando a data das inspeções fiscalizatórias às unidades de saúde na Ilha de Fernando de Noronha-PE pelo presidente do Coren-PE José Gilmar Costa de Souza Júnior e a enfermeira fiscal Giovana Martins Mastrangeli de Melo para realizarem, para o período de 11 a 13/01/2022;

Art. 2º - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de outubro de 2021.

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro